



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2020 – TOMADA DE PREÇO 022//2020

EMPRESA: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ
Nº 20.615.508/0001-01

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA
E A NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,
inscrita no CNPJ Nº 20.615.508/0001-01, RELATIVO AO
FORNECIMENTO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº
022/2020, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2020, NA FORMA ABAIXO:

O PARÁGRAFO 6.º DA CLÁUSULA SEXTA, do Contrato da Tomada de Preço nº
005/2020, passa a ser acrescida a seguinte redação:

4.3 - despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente
para o exercício financeiro de 2020, a saber:

Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão dos Atividades de infraestrutura e serviços públicos

Projeto/Atividade: 1018 – Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Projeto/Atividade: 2019 – Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0024 – Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0042 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0090 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 8666/93, bem como a Lei Municipal que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2020.

Bom Jesus da Lapa, 20 de outubro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira

CPF.: 737.517.155-68

Prefeito Municipal
